CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE
Praça cel. João Rosa, 26 – Centro
CEP: 18.170-000 – PIEDADE – SP
Fone/Fax: (15) 3244-1377/2933- contato@camarapiedade.sp.gov.br

M O Ç Ã O Nº 1/2020

"Moção de repúdio pelo total abandono das rodovias estaduais SP 79 e SP 250 que dão acesso ao nosso município"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE, sensível ao clamor popular e com fundamento em seu inciso II, art. 162, Resolução 01/2005 – Regimento Interno da Casa, apresenta a MOÇÃO DE REPÚDIO PELO TOTAL ABANDONO DAS RODOVIAS ESTADUAIS SP 79 e SP 250, nos trechos que dão acesso ao nosso município.

É com perplexidade que acompanhamos o descaso das autoridades responsáveis, Governador do Estado, Secretário dos Transportes, Superintendente do DER da região de Itapetininga, com relação à manutenção e melhorias nas rodovias estaduais SP 79 e SP 250 nos trechos que interligam o nosso município às cidades Ibiúna, Tapiraí, Votorantim, Sorocaba, Pilar do Sul, além de Juquiá e a BR 116, que dá acesso ao sul do país, melhorias essas que beneficiariam outras cidades da região metropolitana de Sorocaba tais como: Salto de Pirapora, Itapetininga, Araçoiaba da Serra, Capão Bonito, São Miguel Arcanjo, Iperó, etc...

A população está cansada das promessas de governadores e deputados que em períodos eleitorais assumem o compromisso de implantar terceira faixa, duplicar ou recapear a rodovia, porém, passado o período eleitoral, somos esquecidos e os projetos que nos apresentaram, simplesmente não são executados.

Enquanto isso, muitas pessoas perdem a vida nos graves acidentes que ocorrem com frequência nessas rodovias, estamos fadados ao subdesenvolvimento por falta de investimento nas rodovias de nossa região, embora sejamos um dos maiores fornecedores de olericulturas do CEAGESP, temos um grande potencial turístico, industrial e comercial que não se desenvolvem devido ao risco que essas rodovias oferecem.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE
Praça cel. João Rosa, 26 – Centro
CEP: 18.170-000 – PIEDADE – SP
Fone/Fax: (15) 3244-1377/2933- contato@camarapiedade.sp.gov.br

As Câmaras Municipais são as representantes mais próximas da população, devido a essa proximidade, nós vereadores temos a obrigação de externar o nosso sentimento de indignação, manifesto por meio desta moção de repúdio e lembrar as autoridades já citadas sobre a responsabilidade que possuem.

Solicitamos que após deliberação plenária seja encaminhado cópia desta moção aos Excelentíssimos Governador do Estado de São Paulo, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Superintende do DER e às Câmaras Municipais da Região Metropolitana de Sorocaba.

Plenário Roberto Rolim da Silva, 20 de fevereiro de 2020.

Daniel Dias de Moraes
Vereador (PSB)